



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 632, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** e **PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR** para participarem do III Encontro Nacional do Ministério Público com atuação na Justiça Militar, a realizar-se na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, nos dias 28 e 29 de junho de 2017, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular n.º 010/2017/CSP/CNMP de 24 de maio de 2017, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça (Tabularium n.º 08191.051160/2017-85),

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** e **PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR** para participarem do III Encontro Nacional do Ministério Público com atuação na Justiça Militar, a realizar-se na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, nos dias 28 e 29 de junho de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação dos membros dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alencor 3275-1
Publicada em 31 / 05 / 17
Esta cópia confere com o original